



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Edição nº 3310 - Ano XXII

SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	3
COMUNICADOS	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
ESTÁGIO REMUNERADO	6
EXTRATOS	7
LICITAÇÕES	8
NOTIFICAÇÕES	9
PROCESSO SELETIVO - SAÚDE	10
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	11

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a execução do remanescente do saldo e alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) em conformidade com a Lei Federal n.º 14.399/2022, no dia 18 de fevereiro de 2024, terça-feira, das 17h30 às 19h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito a Rua Campos Salles, n.º 380, Centro, Itatiba/SP.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br. Telefone: (11) 4538-0917.

CONVITE

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), o SESMT e a Escola de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Itatiba, convidam os servidores municipais e os funcionários terceirizados para participarem da **PALESTRA**:

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

- Data: 13 de fevereiro (quinta-feira).
- Horário: 9 horas.
- Local: Auditório do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
- Inscrições pelo link: <https://forms.gle/zvpmwuRDczRdBhc36>



PALESTRA

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV)

Palestrante
Marina De Martino

Educadora, formada em Letras e Pedagogia com foco em educação democrática. Especialista em Arteterapia Junguiana pela UNIP e em Pedagogia Social pela FE-USP).

13/02, Quinta-feira

às 9h

Auditório do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

Link para inscrição:
[bit.ly/4fN2V9k](https://forms.gle/zvpmwuRDczRdBhc36)

Logos: CIPA-A, SESMT, ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA, and PREFEITURA DE ITATIBA (TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO).

COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025



COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas interessadas em participar da 20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **03 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. Estarão disponíveis: **duas cotas de patrocínio** (prata) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os dois finais de semana da festa; e **uma cota** (ouro) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os dois finais de semana da festa. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas interessadas em participar da 20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. Estarão disponíveis: **espaços na medida 5x5m**, em área descoberta, ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas** interessadas em patrocinar o espaço do Turismo da Prefeitura na **20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 20ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos (*folders*/panfletos) para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA**

O CMAS no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária do dia **12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)** - às 8h30, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda - localizada na Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 200 – Vila Santa Clara – Itatiba/SP.

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO E CADASTRO RESERVA

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionada para estágio remunerado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA).

Os interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, acompanhado do comprovante de matrícula em um dos cursos informados abaixo, para os e-mails meioambiente@meioambiente.itatiba.sp.gov.br ou jazevedo@meioambiente.itatiba.sp.gov.br, ou protocolar o currículo no balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, neste município, até a data de **18 de fevereiro de 2025**.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Endereço;
- III - Telefone para contato e e-mail;
- IV - Curso e período em que o candidato está matriculado;
- V - Instituição de ensino;
- VII - Experiência profissional (se houver);
- VIII - Área de interesse.

Número de vagas disponíveis	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
01 (uma)	SMAA – Seção de Educação Ambiental	Licenciatura em: Ciências Naturais ou Biológicas ou Geológicas, Física, Química, História ou Geografia.	Penúltimo ou último ano do curso.

Observação: A vaga de Cadastro Reserva será preenchida caso haja vaga no posto da Secretaria, sendo convocado o candidato imediatamente subsequentemente ao contratado para a vaga principal.

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Ação Social, Trabalho e Renda informa através do presente que, após análise dos currículos entregues no período de 20/12/2024 à 31/01/2025, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada.

Candidatos com inscrição deferida para 03 vagas de Estágio na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e cadastro de reserva pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Prova: 16 de Março (domingo)

Horário: 09h00 às 12h00

Local da prova: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda (Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara)

Conteúdo da prova:

Psicologia do Desenvolvimento Humano, Código de Ética Profissional do Psicólogo, Noções do SUAS e a Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz).

	Nome	Curso	Período Cursado	Status
1	Bruna Batista Gomes Onofre	Psicologia	2º semestre	Deferido
2	Katúcia Buzatto	Psicologia	2º semestre	Deferido
3	Felipe de Lucca Leite Soares	Psicologia	2º semestre	Deferido
4	Giovana Cristina da Silva Sales	Psicologia	1º semestre	Deferido
5	Larissa Ramalho	Psicologia	1º semestre	Deferido
6	Maria Clara Oliveira Franco	Psicologia	3º semestre	Deferido
7	Victoria Moreira Rezende	Psicologia	3º semestre	Deferido
8	Yasmin Wander Haagen Petty	Psicologia	2º semestre	Deferido
9	Jorge Augusto de Lima Miranda	Psicologia	2º semestre	Deferido
10	Nicole Gonçalves Santos Batista	Psicologia	2º semestre	Deferido
11	Daiane Bastos Porfírio	Psicologia	2º semestre	Deferido
12	Eduardo Moura da Silva	Psicologia	2º semestre	Deferido
13	Fernanda Roberta Meneghetti	Psicologia	1º semestre	Deferido
14	Gean Silva Duarte	Psicologia	3º semestre	Deferido
15	Hélida Maria Esteves Martos	Psicologia	1º semestre	Deferido
16	Isabela de Oliveira Fernandes	Psicologia	2º semestre	Deferido
17	Isabela Oliveira	Psicologia	2º semestre	Deferido
18	Jessivania Santos Lopes	Psicologia	2º semestre	Deferido
19	Mariana Cordeiro Farias	Psicologia	2º semestre	Deferido
20	Nicolas Viana	Psicologia	1º semestre	Deferido
21	Raquel da Costa Furquim	Psicologia	2º semestre	Deferido
22	Thais Novais	Psicologia	1º semestre	Deferido

Observações:

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;
- Trazer documento original com foto;
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, após o início da prova não será permitido à entrada;
- Trazer caneta azul ou preta;
- Proibido o uso de smartphones, celulares, tablets, fones de ouvido, ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- A prova será sem consulta a qualquer material impresso.

COMUNICADO

A Secretaria Ação Social, Trabalho e Renda comunica que após análise dos currículos recebidos no período de **20/12/2024 à 31/01/2025**, os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições **indeferidas** em razão de não preencherem os requisitos exigidos no processo de seleção das vagas de estágio:

	Nome completo	Motivo
1	Aline Vieira Cintra	cursando 5º semestre
2	Gabrielly Pizzi Caetano	cursando 4º semestre
3	Luciana Gabriel Fasoli	cursando 4º semestre

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025

Extrato de Retificação do Apostilamento do Termo de Colaboração nº04/2022. Processo Administrativo n.º04577/2022. Modalidade: Chamamento Público nº07/2022. **Administração Pública:** Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC: LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA. Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para oferta até 20 (vinte) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau I, II ou III de dependência, em Instituição de Longa Permanência, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no tópico Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Resolução nº 109/2009 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social), com comprometimento intelectual, físico e mental desde que estabilizado. **Apostilamento de Reajuste Contratual de 4,758100%, correspondente ao valor total de R\$ 84.520,20** (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e vinte centavos). Valor mensal reajustado: R\$ 155.072,08 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.241.0014.2.063.

Extrato do Termo de Contrato n.º021/2025. Processo Administrativo n.º07014/2024. Modalidade: Leilão Eletrônico n.º004/2024. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissória:** ELENICE MARIA RAMOS RECK. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de **lanchonete**, nas dependências da **Praça José Bonifácio**, no centro do município, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste termo de permissão, em conformidade com o Edital do Leilão nº 04/2024 e seus Anexos, que integram o presente termo de permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor do Prêmio:** R\$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais) receita. **Prazo:** A duração da permissão de uso será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo de permissão, com possibilidade de renovação até o limite de 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 03/02/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º22/2025. Processo Administrativo n.º07914/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º094/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ALEA COMERCIAL LTDA. **Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de material escolar em forma de kit escolar, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Termo. **Valor:** R\$ 508.989,00 (quinhentos e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 04/02/2025.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento n.º01/2025 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria da Educação, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA - APAE, CNPJ Nº50.125.418/0001-01.

Custo estimado do repasse: R\$ 2.207.980,00 (dois milhões e duzentos e sete mil e novecentos e oitenta reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 30/01/2025

Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2025 para a promoção do atendimento especializado nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro do autismo, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº052/2025, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, n.º607 – Alto de Fatima

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.256-110 **Telefone/ fax:** (11) 4487-6820

E-mail: apaeitatiba@terra.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Vania Franciscan Vieira

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 052/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º035/2024. Processo Administrativo n.º013.437/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º014/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº035/2024, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº013437/2023. **Valor:** R\$ 19.143,04 (dezenove mil e cento e quarenta e três reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 06/02/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º036/2024. Processo Administrativo n.º013.437/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º014/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº036/2024, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº013437/2023. **Valor:** R\$ 2.821,50 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 06/02/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º037/2024. Processo Administrativo n.º013.437/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º014/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº037/2024, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº013437/2023. **Valor:** R\$ 2.725,13 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 06/02/2025.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8759/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024

REFERÊNCIA - EDITAL Nº 165/2024

OBJETO: Aquisição de SUCO DE UVA tinto integral pasteurizado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Seção de Licitações, foi declarado como vencedora:

Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE

Item 01 – 110.000 unidades - Suco de uva tinto integral pasteurizado. Composição: suco de uva integral, sem adição de aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas a sua composição normal. Envasados em embalagens cartonadas asséptico e hermeticamente fechadas. Embalagem individual de 200ml. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínimo de 120 dias à partir da data de entrega, pelo valor unitário com frete de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Item 02 – 10.000 unidades – SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PASTEURIZADO 1 litro. Suco de uva tinto integral pasteurizado. Composição: suco de uva integral, sem adição de aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas a sua composição normal. Envasado em embalagem de vidro ou cartonada asséptica e hermeticamente fechadas. Embalagem de 1 litro. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega, pelo valor unitário com frete de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) e valor total R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Itatiba, 10 de fevereiro de 2025.

Adriana Stocco
Seção de Licitações



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº. 52790/2024

Interessado: **João Alves de Oliveira**
Processo: **2011/04797**
Assunto: **Notificação – Atendimento Comunique-se**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **João Alves de Oliveira**, proprietário do imóvel localizado à Rua: Sebastiana de Souza Bezana, 40 – Jd. do Engenho, para providenciar atendimento integral do comunique-se de fls. 34 do processo acima citado, conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 05/12/2024 e, em tentativa de entrega insucessada, por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 23/01/2025, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 10 de Fevereiro de 2025.

Rafael Vinicius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PROCESSO SELETIVO - SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - EDITAL 001/2025 - DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** o gabarito da prova realizada em **09/02/2025** para contratação emergencial de **DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL**.

DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL					
	A	B	C	D	E
1	x				
2					x
3			x		
4			x		
5	x				
6					x
7		x			
8	x				
9	x				
10		x			
11		x			
12				x	
13	x				
14	x				
15		x			
16			x		
17					x
18		x			
19		x			
20			x		
21		x			
22				x	
23					x
24				x	
25					x
26			x		
27	x				
28	x				
29		x			
30		x			

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL 001/2025**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA** a classificação dos candidatos inscritos em Processo Seletivo, **Edital nº 001/2025 para Contratação Emergencial de Dentista Bucomaxilofacial**.

Nº Inscrição	Nome Completo	CPF	Pontuação	Classificação
3	Luis Renato Gabuardi	268.479.178-30	28 pontos	Classificado
4	Nadia Cacita	368.815.768-03	14 pontos	Desclassificado
2	Henrique Tonelli	427.696.068-16	13 pontos	Desclassificado
1	Jader Maico Alves	374.183.818-75	13 pontos	Desclassificado

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3310 - Ano XXII, 11 de Fevereiro de 2025

CONVOCAÇÃO

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **2ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 12 (doze) de fevereiro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação, mediante o instituto da investidura, na forma e condições que especifica";

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 89/2024, de autoria dos vereadores Paulo Bozzi e Juninho Parodi, que "Proíbe a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, no âmbito do Município de Itatiba".

Palácio 1º de Novembro, 10 de fevereiro de 2025

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa

RETIFICAÇÃO RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 01/2025

Processo: nº 416/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: Absolut Technologies Projetos e Consultoria Ltda

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de painel de led com equipamentos, instalação, infraestrutura e mão de obra para o plenário da câmara municipal de Itatiba.

Vigência: 31/01/2025 A 01/04/2025

Valor: R\$ 1.212.000,00 (Um milhão, duzentos e doze mil reais)

Rubricas: 01.01.00 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

01.01.00 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

01.01.00 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

01.01.00 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Assinatura: 31 de janeiro de 2025